

## **EDITAL N° 11/2024 – PROGRAD**

### **COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

#### **GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES: Comunidades Indígenas**

## **1 APRESENTAÇÃO**

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna público o presente Edital para Composição de Cadastro de Reserva - Grupo PET CONEXÕES DE SABERES: Comunidades Indígenas, conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de três membros: a docente Tutora do Grupo PET CONEXÕES DE SABERES: Comunidades Indígenas e dois docentes convidados que atuam no Centro de Educação, Letras e Artes, da Ufac.

## **2 DOS OBJETIVOS**

- 2.1 É objetivo primeiro do Grupo PET CONEXÕES DE SABERES: Comunidades Indígenas:
  - 2.1.1. Promover formação ampla, interdisciplinar e de qualidade aos estudantes indígenas, de Cursos de Graduação da Ufac, que demonstrem interesse em participar ativamente de ações de ensino, pesquisa e extensão pautadas no diálogo de saberes indígenas com saberes acadêmicos/escolares para, a partir deles, refletir sobre a sua inserção nos planejamentos e nas práticas profissionais, nas diferentes áreas do conhecimento.
- 2.2 São objetivos específicos do Grupo PET CONEXÕES DE SABERES: Comunidades Indígenas
  - 2.2.1 Viabilizar atividades que consolidem a atuação coletiva dos estudantes petianos do PET CONEXÃO DE SABERES: Comunidades Indígenas.
  - 2.2.2 Ampliar a gama de experiências formativas acadêmicas e cidadã dos estudantes petianos.

- 2.2.3 Promover ações que exijam discussão e engajamento político, ético, científico, cultural e social dos estudantes petianos.
- 2.1.4 Viabilizar a interação dos estudantes petianos do PET CONEXÃO DE SABERES: Comunidades Indígenas com estudantes (de graduação e pós-graduação) por meio da participação em Grupo de Pesquisa.
- 2.1.5 Realizar ações de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada, com o intuito de permitir a formação integral do estudante petiano.
- 2.1.6 Promover ações que auxiliem na formação do estudante petiano pesquisador e extensionista.
- 2.1.7 Aprimorar parcerias colaborativas voltadas à aproximação dos estudantes petianos do PET CONEXÃO DE SABERES: Comunidades Indígenas, representantes da universidade, com escolas e a comunidade, de forma que sejam desenvolvidas outras práticas e experiências na Universidade e na Escola.
- 2.1.8 Fomentar a participação dos estudantes petianos do PET CONEXÃO DE SABERES: Comunidades Indígenas, em ações desenvolvidas por outros grupos PETs da Ufac, sempre que possível.
- 2.1.9 Fomentar a participação dos estudantes petianos e apresentação/publicação de trabalhos no Interpet, Nortepet, Enapet e demais eventos/periódicos relevantes às suas áreas de formação.

### **3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 Ser Estudante Indígena regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação, na Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco.
- 3.2 Possuir Coeficiente de Rendimento escolar/acadêmico igual ou superior a seis (06).

### **4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 4.2 Declaração de matrícula, em Curso de Graduação, na Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco, obtida no Portal do Aluno, [www.ufac.br](http://www.ufac.br) ou na coordenação do seu curso.
- 4.3 Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento, emitido pelo Portal do Aluno, [www.ufac.br](http://www.ufac.br) ou na coordenação do seu Curso.
- 4.4 Histórico Escolar de Ensino Médio, para candidatos que estiverem matriculados no 1º período de Curso de Graduação.

4.5 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

4.6 Cópia do CPF.

## **5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos(as) interessados(as) **da zero hora do dia 16 de março até 23h59 do dia 25 de março de 2024 (horário local)**, pelo endereço eletrônico **pet.conexind@ufac.br**

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3 e 4 deste Edital.

5.3 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **27 de março de 2024**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **nos dias 28 e 29 de março de 2024**, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico **pet.conexind@ufac.br** e julgado pela Comissão de Seleção.

5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, no dia **02 de abril de 2024**.

## **6 DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção se dará em duas fases:

6.1.1 Fase um: Coeficiente de Rendimento: será considerado(a) classificado(a) o(a) estudante que possuir CR igual ou superior a seis (6).

6.1.2 Fase dois: Entrevista: será considerado(a) classificado(a) o(a) estudante que obtiver, no mínimo, nota seis (6), de uma pontuação de zero (0) a dez (10).

6.1.3 A nota final será a soma do CR com a nota da Entrevista.

6.1.4 Será classificado(a) o(a) estudante(a) que obtiver, no mínimo, pontuação final igual ou superior a doze (12).

6.2 As entrevistas serão realizadas de **03 a 06 de abril de 2024**, de acordo com cronograma que será divulgado por ocasião da publicação, em **02 de abril de 2024**, do resultado final das inscrições homologadas.

6.3 A avaliação da entrevista será realizada considerando os seguintes critérios:

6.3.4 A motivação do(a) candidato(a) em concorrer à vaga do PET.

6.3.5 As expectativas do(a) candidato(a) em relação as suas contribuições ao grupo PET e, da mesma forma, do Grupo para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional.

6.3.6 A trajetória acadêmica/escolar em relação à participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.3.7 A disponibilidade para atuar no Grupo considerando princípios de coletividade e produtividade.

6.4 São critérios de desempate:

6.4.4 Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

6.4.5 Maior nota na Entrevista.

6.4.6 Candidato com maior idade.

6.5 O resultado preliminar do processo de seleção será publicado no dia **09 de abril de 2024** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6.6 Do resultado preliminar será aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **nos dias 10 e 11 de abril de 2024**, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico **pet.conexind@ufac.br** e julgado pela Comissão de Seleção.

6.7 O resultado final será publicado no dia **12 de abril de 2024** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

## 7 CRONOGRAMA

7.1 O presente Edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	15.03.2024
Período de Inscrição	16 a 25.03.2024
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	27.03.2024
Recurso em relação ao Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	28 e 29.03.2024
Resultado Final das Inscrições Homologadas	02.04.2024
Publicação do Cronograma de Entrevista	02.04.2024
Entrevistas de acordo com Cronograma	03 a 06.04.2024
Resultado Preliminar do Processo de Seleção	09.04.2024
Recurso ao Resultado Preliminar do Processo de Seleção	10 e 11.04.2024
Publicação do Resultado Final do Processo de Seleção	12.04.2024

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) **acompanhar a publicação de todos os atos**, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

8.2 **A bolsa terá o valor de R\$ 700,00** (setecentos reais).

8.3 **Os(as) candidatos(as) classificados(as) formarão o cadastro de reserva** e poderão ser convocados(as) durante a vigência do processo seletivo, depois de esgotadas as chamadas do Edital nº 22/2023.

- 8.4 **Por ocasião da convocação** para compor o Grupo PET Conexões de Saberes: Comunidades Indígenas o estudante deverá comprovar ter **disponibilidade** de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de **vinte horas (20h) semanais**.
- 8.5 **Por ocasião da convocação** para compor o Grupo PET Conexões de Saberes: Comunidades Indígenas o estudante deverá **comprovar que não está vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possui vínculo empregatício de qualquer natureza**.
- 8.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.7 Esse Edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Rio Branco, 15 de março de 2024.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria n°2246/2018

EDITAL Nº 11/2024 – PROGRAD  
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - GRUPO **PET CONEXÕES DE SABERES:**  
**Comunidades Indígenas**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
É egresso de Escola Pública? Sim ( ) Não ( )      Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) É Estudante Indígena? Sim ( ) Não ( ) Tem disponibilidade de 20h semanais para se dedicar às ações do PET? ( ) Não ( ) Sim	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.  _____, _____ de _____ de 2024.  Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	